



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

Procuradoria Jurídica

DECRETO Nº 046/2023

***"Ficam desativadas as Extensões Rurais da Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura – Pólo, e dá outras providências."***

O Prefeito do Município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 80, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam desativadas as extensões rurais da Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo, abaixo elencadas:

- Escola Santa Rita, localizada na região do Tauá;
- Escola Santa Tereza, localizada na Região do Piquiri;
- Escola Lauredano Mendes Fontoura, localizada na Chácara Santa Maria;
- Escola Boa Vista, localizada no Povoado da Boa Vista;
- Escola João Teodoro de Souza, localizada na região do Recreio;
- Escola Arthur da Costa e Silva, localizada no Povoado do Olho D' Água;
- Escola Buritizal, localizada na Fazenda Buritizal.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 012/2022, 026/2023 e 043/2023.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Setembro de 2023.

  
**William Luiz Fontoura**  
**Prefeito Municipal**



**Assessoria Jurídica de Pedro Gomes/MS**

**DECRETO Nº 046/2023**

***“Ficam desativadas as Extensões Rurais da Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo, e dá outras providências.”***

O Prefeito do Município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 80, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam desativadas as extensões rurais da Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo, abaixo elencadas:

- Escola Santa Rita, localizada na região do Tauá;
- Escola Santa Tereza, localizada na Região do Piquiri;
- Escola Lauredano Mendes Fontoura, localizada na Chácara Santa Maria;
- Escola Boa Vista, localizada no Povoado da Boa Vista;
- Escola João Teodoro de Souza, localizada na região do Recreio;
- Escola Arthur da Costa e Silva, localizada no Povoado do Olho D' Água;
- Escola Buritizal, localizada na Fazenda Buritizal.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 012/2022, 026/2023 e 043/2023.

Gabinete do Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Setembro de 2023.

**William Luiz Fontoura**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por LEONARDO HENRIQUE MARÇAL

